



DECRETO Nº 2.006, DE 14 DE MAIO DE 2025.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.661/2025**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$990.404,68** (novecentos e noventa mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

990.404,68

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

215	08.244.0014.2054.0000	Proteção Social Básica	2.507,81
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 204	Conv. Pastoral/Cas.Pao/União Espirita	
217	08.244.0014.2056.0000	Proteção Social Básica	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 211	FNAS - Piso Básico Fixo Prot Soc. Básica	
220	08.244.0014.2056.0000	Proteção Social Básica	92.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 211	FNAS - Piso Básico Fixo Prot Soc. Básica	
227	08.244.0015.2053.0000	Proteção Social Especial	4.666,60
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 205	Conv. APAE	
228	08.244.0015.2055.0000	Proteção Social Especial	21.774,74
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 206	Conv. Asilos/Proacle	
229	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	4.353,54
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 213	FNAS - APAE	
230	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	20.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



3.3.90.30.00
05
500 209

MATERIAL DE CONSUMO
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
FNAS - Creas/Paefi

F.R.: 0 05 00

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

231 08.244.0015.2057.0000 Proteção Social Especial 10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 209 FNAS - Creas/Paefi

232 08.244.0015.2057.0000 Proteção Social Especial 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 209 FNAS - Creas/Paefi

233 08.244.0015.2057.0000 Proteção Social Especial 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 214 FNAS - Medidas Sócio Educativo

234 08.244.0015.2058.0000 Proteção Social Especial 5.496,90
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 208 FNAS- Proacle

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

234 08.244.0015.2058.0000 Proteção Social Especial 28.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 208 FNAS- Proacle

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

235 08.244.0015.2058.0000 Proteção Social Especial 1.605,09
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 210 FNAS - Alta Complexidade / Asilos

238 08.244.0015.2090.0000 Proteção Social Especial 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 002 RESIDENCIA INCLUSIVA CUSTEIO

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

275 15.452.0020.1020.0000 Gestão em Ações de Saneamento Geral 600.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

962.404,68

Fontes de Recurso

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



01 00 600.000,00
02 00 128.949,15
05 00 233.455,53

Anulação:

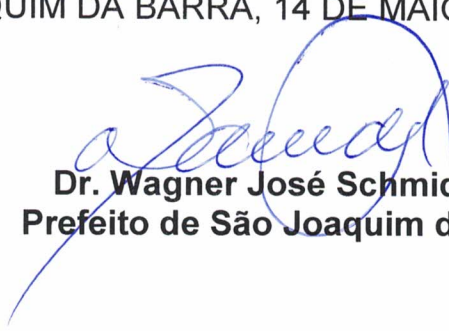
02 04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

194	10.305.0025.2047.0000	Vigilância em Saúde	28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 012	IGM SUS PAULISTA - ARBOVIROSES	

-28.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 14 DE MAIO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000